



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.05.19.1

A Exma. Sra. Yanne Marina Leite Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Aurora, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a contratação de serviços de engenharia a serem prestados na reforma e ampliação do Anexo II da Câmara Municipal de Aurora/CE, em favor da empresa **N E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.450.902/0001-05, sendo que a respectiva contratação terá o valor global de R\$ 30.911,64 (trinta mil novecentos e onze reais e sessenta e quatro centavos), determinamos, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Câmara Municipal de Aurora - Estado do Ceará, 20 de maio de 2022.

Yanne Marina Leite Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Aurora